

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1234 - CEP 87.990-000

PAUTA – COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – 01 DE SETEMBRO DE 2025

PROJETO DE LEI Nº 59/2025. *Autoria do Prefeito Municipal.* - Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)

PROJETO DE LEI Nº 60/2025. *Autoria do Prefeito Municipal.* - EMENTA: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).